

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 460/2016 – CMG, 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

I – Passa a responder pela Diretoria de Inteligência da Casa Militar da Governadoria o MAJ QOPM RG 27275 MARCUS VINICIUS DE CASTRO ALVES, no período de 05/12/16 a 24/12/16, em virtude do gozo do período de férias regulamentares do TEN CEL QOPM CARLOS EDUARDO BILÓIA DA SILVA-Diretor de Inteligência da CMG, cumulativamente com a função que já exerce.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém / PA, 05 de dezembro de 2016.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 127393

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº 712/2016-PGE.G., 05 de dezembro de 2016

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas Atribuições Legais ...

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, a contar de 08.12.16, o gozo de férias do Procurador do Estado, FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA, id. funcional 5459680/3, concedida pela Portaria nº 642/2016-PGE.G., de 11.11.16, ficando o saldo remanescente para o gozo oportuno.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 127817

ERRATA

Errata da Portaria nº 397/2016-PGE.G. de 01.07.16, publicada no DOE nº 33.164 de 07.07.16

Onde se lê:

Nome	Id. Funcional	Triênio	Período
Ines Costa da Silva	3157075/1	2ª parcela 2006/2009	04.07 a 02.08.16

Leia-se:

Nome	Id. Funcional	Triênio	Período
Ines Costa da Silva	3157075/1	1ª parcela 2005/2008	04.07 a 02.08.16

Protocolo: 127523

FUNDAÇÃO PROPАЗ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 167 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e,

CONSIDERANDO, as atribuições previstas no Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei Federal 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos, e o Decreto nº. 870, de 04 de outubro de 2013 e ainda de acordo com o PROCESSO 2016/479453.

CONSIDERANDO, que foi firmado contrato de nº.081/2016, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência para a prestação de serviços pela CONTRATADA á Fundação PROPАЗ.

RESOLVE:

1. Designar CAUÊ ARAÚJO LIMA MONTEIRO, Id. Funcional nº 57219735/2, ocupante do cargo de Coordenador para a função de Fiscal de Contrato, Titular.

2. Designar, CARLOS ALEXANDRE DE MENEZES SANTOS, Id. Funcional nº. 54191716/4, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional para a Função de Suplente, na ausência do titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente da Fundação PROPАЗ

Protocolo: 127827

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2015

OBJETO DO ADITIVO: **O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos Itens 6.1 ao 6.1.7, da CLÁUSULA SEXTA.**

DATA DA ASSINATURA: **06/12/2016**

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT - FUNCAB, estabelecida em Complexo Esportivo Caio Martins, Rua Presidente Backer, s/n. Sala:08 – Portão 18 – Icarai – Niterói/RJ, CEP: 24220-040, inscrita no CNPJ sob o nº 05.843.211/0001-00.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada pela Secretária de Estado de Administração a Senhora ALICE VIANA SOARES MONTEIRO.

Protocolo: 127840

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 600/2016- GS, de 05 de DEZEMBRO de 2016

Dispõe sobre a certificação de servidor pelo reconhecimento do desempenho profissional na gestão do acervo patrimonial mobiliário do Estado.

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições legais, e

Considerando que a SEAD tem como uma de suas funções institucionais, formular, normatizar, executar e avaliar as políticas públicas na área da gestão de patrimônio;

Considerando ainda, a importância de reconhecer publicamente o desempenho profissional de servidor ou de equipes das Unidades de Patrimônio dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, tendo em vista a melhoria contínua das práticas de gestão do acervo mobiliário estadual;

RESOLVE:

Art.1º Instituir a certificação de reconhecimento pelo desempenho profissional de servidor ou equipe de trabalho com atuação em Unidade de Patrimônio de órgão /entidade estadual, de acordo com os critérios definidos nesta Portaria.

Parágrafo único. Receberá o certificado o servidor ou a equipe de patrimônio do órgão/entidade estadual, que realizar os procedimentos necessários à eliminação de inconsistências na base de dados do Sistema de Patrimônio Mobiliário do Estado – SISPAT WEB.

Art.2º A certificação levará em consideração a redução de 80%, 90% e 100% das inconsistências identificadas no monitoramento do 2º quadrimestre de cada exercício, considerando o total por órgão/entidade, conforme a seguir:

I - bens sem tombamento, que são os bens adquiridos, e não cadastrados no SISPAT WEB, ou seja, bens não incorporados ao acervo patrimonial do órgão;

II - bens não distribuídos que são os cadastrados e não distribuídos através do SISPAT WEB às unidades de localização ou de destino;

III - bens distribuídos e não recebidos, são aqueles cadastrados no SISPAT WEB, distribuídos, porém não recebidos nas unidades de localização no SISPATWEB.

Art. 3º A certificação compreenderá três categorias.

I - Bronze - 80% de redução das inconsistências.

II - Prata - 90% de redução das inconsistências.

III - Ouro - 100% redução total das inconsistências.

Art.4º A Diretoria de Gestão de Patrimônio do Estado, através da Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário realizará o monitoramento e avaliação dos resultados, bem como a entrega dos certificados ao servidor ou equipe de trabalho que tiver o desempenho merecidamente reconhecido, na primeira quinzena de dezembro de cada exercício.

Art.5º Os casos omissos serão apreciados pela Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e deliberados pela Secretária de Estado de Administração.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 127831

PORTARIA Nº 584/2016-GS/SEAD DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº1.446/2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.260 de 29.11.2016, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2016/481615 de 25.11.2016.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o servidor PAULO AFONSO CALDEIRA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 2801/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a viajar a Cidade de Brasília/DF, para participar da 50ª Reunião do Conselho das Cidades, no período de 30.11.2016 à 02.12.2016, sem ônus para o Estado.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 30.11.2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

Protocolo: 127618